



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 045/2019**

O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, prevista no art. 122 da Lei Municipal 682/2010, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, ao servidor(a), **KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA**, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do período de 04/02/2019 a 02/08/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2019.

**SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal